



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PARECER Nº 077/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à  
Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº  
010/2022, relativo ao mês de setembro de 2022  
(Procedimento nº 044/2022).

**RELATOR:** Vereador João Marcos Macedo Silveira

#### RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2022, referente ao mês de setembro de 2022 (Procedimento nº 044/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 20 de outubro de 2022.

A Contadora do SAAE, Sra. Patrícia Ferreira Satiro e o Diretor Executivo do SAAE, Sr. Eduardo de Assis, por meio do Ofício nº 15/2022, encaminharam os arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de setembro de 2022, com Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, Balancete da Receita e Despesa, Folha de pagamento mensal, Demonstrativo de saldos bancários, Relatório de relação de pagamentos mensais de despesas orçamentárias por fichas, Relatório de relação de pagamentos mensais de despesas extra orçamentárias por fichas, Relação de processos licitatórios elaborados no mês e Relação de empenhos digitalizados em DVD dos quais comprovam as despesas da Autarquia dentro do respectivo mês conforme Relatórios de pagamentos encaminhados em anexo, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O ofício foi incluso no Pequeno Expediente e foi realizada a sua leitura na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2022.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu artigo 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes. A Assessoria Contábil, à fl. 84, emitiu parecer no sentido



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de que o referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Municipal nº 2.549/2021, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

No dia 31 de outubro de 2022, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021:

"Art. 16 (...)

§ 2º O SAAE enviará à Câmara Municipal de Piumhi, mensalmente, até o último dia do mês subsequente os seguintes documentos:

I – notas de empenho, anexada dos comprovantes de pagamentos, acompanhado do balancete mensal de receitas e despesas;

II – a relação de pagamentos dos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;

III – a relação de todas as licitações, devidamente discriminada de valores, participantes e vencedores".

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, analisando toda a documentação enviada e de acordo com o Parecer Contábil, **voto pelo cumprimento do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021**. Ressalte-se que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Secretário/Relator da CFO





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SAAE Nº 010/2022 – SETEMBRO/2022 (Procedimento nº 044/2022)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Presidente da CFO

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Vice Presidente da CFO

#### DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pelo cumprimento do artigo 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2022.

